



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/11/2021, Edição nº 5652, Página nº 19

### DECRETO Nº 4.837/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.090](#), de 08 de dezembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.834,89 (Um mil, oitocentos e trinta e quatro reais, oitenta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	1.834,89
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.834,89</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.05 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		
04.131.0002.2006 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		
3.3.90.14.00 - DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	1.834,89
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.834,89</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2021.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**